



MUNICÍPIO DA MURTOSA

EDITAL

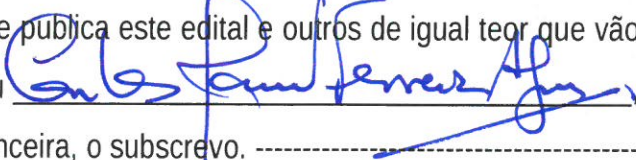
-----Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa: -----

-----Torna público, que, da ata da reunião Ordinária da Câmara Municipal da Murtosa de 18 de outubro de 2021, consta a seguinte deliberação: -----

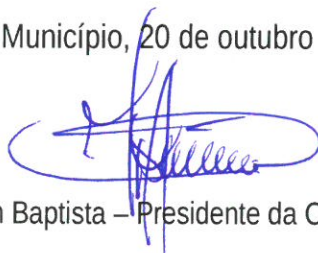
-----**FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** – A Câmara Municipal, mediante proposta do Senhor Presidente e tendo por base o artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias se realizarão na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês, com início pelas 17:30 horas. Mais deliberou, também por unanimidade, que a reunião pública mensal seja realizada na terceira quinta-feira de cada mês.-----

----- Quando o dia da reunião coincidir com feriado, a mesma transitará para o primeiro dia útil seguinte.-----

-----Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, publicitar esta deliberação em edital.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo. -----

Paços do Município, 20 de outubro de 2021



(Joaquim Baptista – Presidente da Câmara)